



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

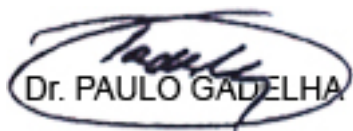
Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir da publicação, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com remuneração integral, do(a) servidor(a) ROMULO CUSTODIO DOS SANTOS, matrícula/Siape nº 1555971, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotado(a) na(o) Departamento de Ultra-Estrutura e Biologia Celular do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, consoante o disposto no Processo nº 25030.000365/2012-50.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em Boletim Interno da Presidência.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/11/2014